



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0493/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 01 / 04 / 20 22
Horas 08:41 Sobnº 1318
Ass. Pedrami Silve

Ref.: Protocolo nº 21.976/2021 de 19/11/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1420/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 238/2021, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), cujo assunto versa sobre o pedido de justificativa para o não-pagamento de horas atividades aos professores sob contrato temporário e respectivo impacto financeiro.

No tocante ao assunto ora abordado, levando-se em consideração que:

1. Tal despesa impacta, diretamente, o índice de gastos com pessoal, como também o recurso do FUNDEB;
2. A edição pelo Governo Federal da Lei Complementar 173, de 27/05/2020, que *Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*, especialmente, em seu artigo 8º e incisos, proibiu até 31 de dezembro de 2021 várias ações da administração pública, inclusive, em relação ao objeto do referido Requerimento;

E segundo foi acordado em outra ocasião, vimos informar a Vossa Excelência que a administração municipal, mediante minucioso estudo técnico financeiro a ser realizado, estará analisando a possibilidade de, ainda este ano, após o fechamento do 1º quadrimestre, dar atendimento à reivindicação dos professores, de que trata o Requerimento 238/2021.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres